



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 24 de março de 2025

ANO IV – Edição 771

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 24 de março de 2025

ANO IV – Edição 771

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO: 452/2025 - INEXIGIBILIDADE:
011/2025

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025, autorizo a contratação da empresa TIAGO HERCULES DA SILVA, inscrita no CNPJ 32.555.367/0001-68, para realizar a APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA HUGO E TIAGO, NO DIA 21 DE MARÇO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 61 ANOS DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, pelo valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com fundamento art. 74, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Narandiba, 14 de março de 2025.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 513/2025 - DISPENSA: 488/2025
Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2025 DISPENSA 488/2025, autorizo a contratação da empresa GRAFICA EPITACIANA LTDA,

inscrita no CNPJ nº 48.801.823/0001-42, para o FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA-SP, pelo valor global de R\$ 44.343,20 (Quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 24 de março de 2025.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 045/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº
011/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA
CONTRATADO: TIAGO HERCULES DA
SILVA
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW
MUSICAL DA DUPLA HUGO E TIAGO, NO
DIA 21 DE MARÇO DE 2025, EM
COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 61
ANOS DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA.
VALOR: R\$ 150.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 453/2025 - DISPENSA: 431/2025
Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 24 de março de 2025

ANO IV – Edição 771

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

NARANDIBA

CONTRATADO: FLAVIO KIYOKICHI KUWAHARA

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO (FCK 15 MPA, 18 MPA, 20 MPA, 25 MPA, 30 MPA E 15 MPA COM PEDRISCO) PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Concreto Usinado FCK 15 MPA	500 M ³	Metros	R\$ 535,00	R\$ 267.500,00
3	Concreto Usinado FCK 20 MPA	500 M ³	Metros	R\$ 560,00	R\$ 280.000,00
4	Concreto Usinado FCK 25 MPA	500 M ³	Metros	R\$ 570,00	R\$ 285.000,00
6	Concreto Usinado FCK 15 MPA com pedrisco.	500 M ³	Metros	R\$ 535,00	R\$ 267.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.100.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL DA ATA - R\$ 1.100.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

NARANDIBA

CONTRATADO: M&A CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA

OBJETO: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO (FCK 15 MPA, 18 MPA, 20 MPA, 25 MPA, 30 MPA E 15 MPA COM PEDRISCO) PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Concreto Usinado FCK 18 MPA	500 M ³	Metros	R\$ 545,00	R\$ 272.500,00
5	Concreto Usinado FCK 30 MPA	500 M ³	Metros	R\$ 595,00	R\$ 297.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 570.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL DA ATA - R\$ 570.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 24 de março de 2025

ANO IV – Edição 771

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA Nº. 134/2025 **De 24 de março de 2025.**

O **Prefeito Municipal de Narandiba**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de divulgar procedimentos para inscrição, para professor-substituto de classes e aulas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal para o ano letivo de 2025 expede a seguinte portaria:

Artigo 1º Esta Portaria uniformiza os procedimentos para a inscrição para professor-substituto de classes e aulas da Rede Municipal de Ensino de Narandiba.

I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º A inscrição deverá ser efetuada mediante ficha de inscrição (fornecida no local da inscrição) preenchida e assinada pelo candidato ou por seu procurador devidamente nomeado.

Artigo 3º As inscrições estarão abertas no período de **25/03/25 a 31/03/25**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser efetuadas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Francisco Rodrigues de Lima, Nº 31 – Centro, Narandiba, São Paulo.

Artigo 4º Para a inscrição nesta seleção exigir-se-ão cópias e originais, para fins de conferência, dos documentos abaixo relacionados, que deverão no ato da inscrição, ser entregues em envelopes obedecendo à seguinte sequência:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no anexo;
- b) Declaração de Matrícula ou Histórico Escolar do Curso de Graduação
- c) RG e CPF;
- d) Título Eleitoral, com o comprovante da última votação;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar;
- f) Se casado, apresentar certidão de casamento;
- g) E-mail atualizado
- h) Apresentar dados de conta bancária da cooperativa **SICRED** (para uso do Departamento Pessoal - pagamento das aulas).

Artigo 5º O cadastro de professor-substituto tem por objetivo atender situação de urgência que possa comprometer ou ocasionar prejuízo à Educação nas seguintes hipóteses:

- a) suprir atividade docente da rede de ensino público municipal nos casos em que não possam ser atendidos admissão temporária conforme Artigo 22 da Lei Nº **1.348/2012**;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 24 de março de 2025

ANO IV – Edição 771

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- b) falta dia;
- c) licença para tratamento de saúde inferior a 15(quinze) dias.

Artigo 6º - Docentes que participaram do Processo Seletivo Nº 003/2024 ou que realizaram a inscrição da Portaria nº 134/2025 estão desobrigados de realizar essa inscrição, pois estarão automaticamente inscritos, porém poderão se inscrever para outros segmentos caso não tenha participado do referido Processo Seletivo.

Artigo 7º - No caso de estudantes universitários, poderá inscrever-se apresentando declaração de matrícula a partir do 5º termo.

Artigo 8º - A divulgação das inscrições será realizada na página do Governo de Narandiba e no diário oficial eletrônico da prefeitura Municipal.

Artigo 9º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

NOTIFIQUE-SE.

e

PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura de Narandiba.

Ao 24 dia do mês de março de 2025.

Danillo Carvalho dos Santos
RG: 33.497.483-5
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 24 de março de 2025

ANO IV – Edição 771

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO: _____

SEXO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

NATURALIDADE: _____ UF _____

RG _____ ORG.EXP. _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____

CIDADE _____ UF _____

CEP _____

FONES _____

E-MAIL: _____

TITULAÇÃO LICENCIATURA PLENA EM: _____

LICENCIATURA PLENA CURSANDO EM: _____

DADOS BANCÁRIOS DA COOPERATIVA SICRED:

Nº CONTA: _____ AGÊNCIA _____

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 24 de março de 2025

ANO IV – Edição 771

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 03/2024

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** (o)s candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO 003/2024**, realizado no dia **01/12/2024** e **homologado em 18/12/2024**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, Bairro Vila Rica no município de Narandiba-SP munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de celebrar contrato temporário.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO (A)
9	61991	ERIKA NORIE FURUSHO NASCIMENTO
10	62028	LISLOAINE PEREIRA BUENO MÁRIO
11	63055	ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA RAMOS

O não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Narandiba, 24 de março de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL